



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9830, DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

Torna sem efeito nomeação de candidato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em razão do candidato não ter atendido o disposto no art. 4º, do Decreto nº 9741, de 6 de dezembro de 2001,


DECRETA:

=====

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do candidato RICARDO SOUZA RIBEIRO, nomeado pelo Decreto nº 9741, de 6 de dezembro de 2001, para ocupar o cargo efetivo de Agente Penitenciário, código AP-601, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2002, 114º da República.



MIGUEL DE SOUZA
Governador
(em exercício)



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 4910 do dia 28/1/2002



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 830 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Foram sancionados os seguintes atos administrativos:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Constituição Federal e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 1.350, de 20 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º

Art. 1º - Para exercer as funções de Secretário de Estado, nomeia-se o Sr. RICARDO S. A. RIBEIRO, portador do CPF nº 000.000.000-00, para ocupar o cargo de Secretário de Estado, em substituição ao Sr. JOSÉ SÉRGIO DA SILVA, em virtude de sua ausência temporária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feito em Porto Velho, Estado de Rondônia, em 28 de Janeiro de 2002, 11ª Sessão Legislativa Ordinária.

ARGENTELO DE SOUZA
Governador

JOSÉ SÉRGIO DA SILVA
Secretário de Estado